



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110 /2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00131197-30

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 341/2025

Objeto: Registro de Preços de rações, sementes e feno.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 52.024.285/0001-02, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
06	155838	SEMENTE DE GIRASSOL COMPOSIÇÃO: - 200 MGRS P/ KG; - VITAMINA C 50 MGRS P/ KG; - VITAMINA K 50UI P/ KG; - VITAMINA 50 GRS. EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	1.000	11,50
07	1789	PAINÇO UMIDADE MÁXIMA: 11,5%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA: 10,5%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO: 3,2%; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA: 2,8%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO: 5,25%; CÁLCIO MÁXIMO: 0,05%; FÓSFORO MÍNIMO: 0,30%. EMBALAGEM COM 01 KG	KG	300	4,75
08	1790	ALPISTE UMIDADE MÁXIMA: 150,0 G/KG; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA: 140,0 G/KG; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO: 55,0 G/KG; EXTRATO MINERAL MÁXIMA: 40,0 G/KG; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO: 65,0 G/KG; CÁLCIO MÁXIMO: 2,000,0 MG/KG; FÓSFORO MÍNIMO: 4,000,0 MG/KG. EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	200	8,30

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 12 MAR. 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAIVA PAVÃO
Data: 10/03/2026 09:30:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVÃO

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00131197-30

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de rações, sementes e feno.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 341/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: 52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110 /2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, _____

12 MAR. 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: leoppavao@gmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente

LEONARDO DE PAIVA PAVAO

Data: 10/03/2026 09:29:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>